



## TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 03/2015

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de Janeiro de 2015, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

### **Delibera:**

**Aprova a Indicação do Conselheiro Nacional de Saúde e Secretário Executivo para continuar a representar o CMS na Comissão Gestora de Contratualização do Hospital de Base/FUNFARME como registrada em ata sendo:**

- Júlio César Figueiredo Caetano.

São José do Rio Preto, 14 de janeiro de 2015.

**Dr. Matheus José Theodoro**  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde